ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.593/98 De, 11 de novembro de 1.998

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO GERENTE DO PARAIBAN, LUIZ GONZAGA GONDIM FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense ao bancário "LUIZ GONZAGA GONDIM FILHO", atual Gerente do PARAIBAN – Patos.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 11 de novembro 1.998.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =